



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

VEREADORA GISELENE COUTO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

Publicado através de afixação nos quadros de avisos da câmara ou da Prefeitura em 05/11/2025 conforme o art. 105 da LOMP redação dada pela Emenda nº 28/2000.

PROJETO DE LEI Nº 149/2025 (PLOA)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 86 /2025

(Emenda impositiva livre)

Servidor responsável

OBJETIVO DA EMENDA:

Esta emenda impositiva tem como finalidade assegurar a alocação de recursos orçamentários necessários ao regular funcionamento e à efetiva execução do plano de trabalho da instituição beneficiada, contribuindo para a continuidade e aprimoramento de suas atividades.

() CUSTEIO

(X) INVESTIMENTO

RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE:

Associação de Pequenos Produtores do Projeto de Assentamento da Nova Lagoa Rica

CNPJ:

01.567.063/0001-14

VALOR EM REAIS E POR EXTENSO:

10.000,00 (Dez Mil Reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA:

Secretaria Municipal de Agropecuária

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FONTE DE RECURSOS:

99.9999.0015 Reserva para emendas impositivas (50% livre)

LOCAL E DATA:

Paracatu, 04 de novembro de 2025.

VEREADORA GISELENE COUTO

